



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 98/2024-CONSUNI/UFAL, de 20 de agosto de 2024.

AUTORIZA, “Ad referendum”, O PROFESSOR EDSON DE SOUZA BENTO AO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDEPES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do processo nº 23065.023021/2024-20;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo da FUNDEPES, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2024, que aprovou a indicação do novo Diretor Presidente da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES;

CONSIDERANDO a Lei nº 12772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Art. 20, inciso II do § 4º, que confere ao “professor, inclusive em regime de dedicação exclusiva, desde que não investido em cargo em comissão ou função de confiança, poderá ocupar cargo de dirigente máximo de fundação de apoio de que trata a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, mediante deliberação do Conselho Superior da IFE”;

CONSIDERANDO que o início das atividades da nova direção da FUNDEPES deve ocorrer no dia 01 de setembro de 2024, e que no Calendário 2023 das sessões ordinárias do Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL), a sessão mensal está prevista para acontecer dia 03 de Setembro de 2024;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar o Prof. Dr. Edson de Souza Bento ao exercício do cargo de Diretor Presidente da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, conforme decisão de seu Conselho Deliberativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 20 de agosto de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR